Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

**PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 35 /2025.**

ALTERA ARTIGO DA LEI Nº 242, DE 03 DE JULHO DE 1980, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO GRUPO ESCOLAR OSMARINA BATISTA BETKOWSKI".

A Câmara de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**. O art. 1º da Lei 242, de 03 de julho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Ensino Fundamental Professora Osmarina Batista Betkowski, entidade com sede neste município, na Rua Erhard Pauli, nº 248, bairro Colonial, fundada em 24 de março de 1979, conforme o art. 1º do estatuto da associação e registrado sob o nº 6468, no Livro A-71, à folha 143, na data de 28 de abril de 2025, no Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de São Bento do Sul/SC, e inscrita na Secretaria da Receita Federal, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 83.787.192/0001-55."

**Art. 2º.** Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de agosto de 2025.

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**
PREFEITO

Diego Niespodzinski
**DIEGO NIESPODZINSKI**
VEREADOR

CMSBS 14/08/2025 10:29
18361/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

## JUSTIFICATIVA

A complementação dos dados no artigo 1º da lei é necessária para uma identificação mais precisa da associação abrangida por esta legislação. Em 1980, quando ocorreu a declaração de utilidade pública, apenas a denominação da associação foi incluída e não seus dados completos. Com a promulgação da Lei 2.571 em maio de 2010, novos critérios foram estabelecidos para a concessão do título de utilidade pública municipal. Portanto, essa adequação é crucial para que a associação possa renovar seu status de utilidade pública de forma correta, legal e com a sua devida identificação.

Dessa forma, o vereador que esta subscreve, encaminha para apreciação dos Nobres Colegas esse Projeto de Lei que visa alterar artigo da Lei nº 242, de 03 de julho 1980, que declara de utilidade pública a associação de pais e professores da Escola de Ensino Fundamental Professora Osmarina Batista Betkowski.

São Bento do Sul, 05 de agosto de 2025.

**DIEGO NIESPODZINSKI**
Vereador

Câmara Municipal de
3
São Bento do Sul

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **83.787.192/0001-55**<br>**MATRIZ** | | **09/04/1980** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA OSMARINA BATISTA BETKOWSKI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ERHARD PAULI** | **248** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.288-040** | **COLONIAL** | **SAO BENTO DO SUL** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(47) 3647-0391** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/07/1998** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2025** às **10:06:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL**
**Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**
**BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA**
**Oficial Interino**

4

# Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 08/04/2025, foi protocolado sob nº 6619, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 28/04/2025, sob nº 6468, livro A-71, folha 143, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

**Apresentante:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA OSMARINA BATISTA BETKOWSKI.
**Natureza do Título:** ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
**Indicadores:** JÉSSICA GASSNER MAAHS, Presidente; SELMA LIANE DROZDEK PADILHA, Secretária.
**Característica:** PRESTAÇÃO DE CONTAS, dos anos de 2023 e 2024 e de 11/03/2025 à 02/04/2025, aprovadas.

***Observação:*** *Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.*

São Bento do Sul - SC, 28 de abril de 2025

**JHON LENO CARDOSO BORGES**
Escrevente Substituto

Digitado por: JHON LENO CARDOSO BORGES
Emolumentos
1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R$ 119,10
1 Selo de Fiscalização Normal (HLJ97757-0ATL)
1 ISS - R$ 5,96
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 27,07
Total: R$ 152,13

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
**HLJ97757-0ATL**
Confira os dados do ato em:
**http://selo.tjsc.jus.br/**

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR



SÉRIE FA 2823819